



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.281/84

Em 27 de Fevereiro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 13 de Agosto de 1.982 à 12 de Agosto -
de 1.983 ao seguinte funcionário, no período abaixo:

DEOLINDO COSTA DA SILVA

De 01 de Março à 30 de Março de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Fevereiro de 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 27 de Fevereiro de 1.984.

JOSE ARGENTIERTI

Diretor do Dep. de Administração